

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO** e a **SECRETARIA NACIONAL DA POLÍTICA DE CUIDADOS E FAMÍLIA**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120, de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2023, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes de Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2023 (SEI nº 14592040), Comprovante de Publicação (SEI nº 14770972), Plano de Trabalho (SEI nº 14592044), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que tem por objeto realizar pesquisa aplicada para a construção de diagnóstico sobre a organização social do cuidado no Brasil, que inclui as necessidades de cuidados e oferta de políticas, programas e serviços existentes e, ainda, os trabalhos de cuidado (remunerado e não remunerado) realizados pelas famílias, incluindo projeções de demandas, para subsidiar a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados, conforme o estabelecido no [Decreto 11.460, de 30 de março de 2023](#):

I - Titular: Luana Simões Pinheiro, SIAPE nº 2349898; e

II - Suplente: Ana Carolina Cambeses Pareschi, SIAPE nº 1374035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
WALTER SHIGERU EMURA

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - Substituto.

assinado eletronicamente
LAIS WENDEL ABRAMO

Secretária Nacional da Política de Cuidados e Família



Documento assinado eletronicamente por **Laís Wendel Abramo, Secretária Nacional de Cuidados e Família**, em 07/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shigueru Emura, Secretário(a), Substituto(a)**, em 07/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14770042** e o código CRC **A66F65D6**.